

DECLARAÇÃO

O INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - Ibraop, inscrito no CNPJ sob n.º 04.716.733/0001-88 por intermédio de seu representante legal Sra. Adriana Cuoco Portugal, portadora do RG : _____ CPF sob o n.º _____, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo no Tribunal de Contas do Distrito Federal, para fins de dar cumprimento ao art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, declara que conforme previsto no inc. IX do art. 2º do Estatuto do Ibraop, **o Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - SINAOP é um evento realizado exclusivamente pelo Ibraop em parceria com Tribunais de Contas e órgãos públicos.**

São objetivos permanentes do SINAOP:

- Promover o desenvolvimento, elaborar ou validar metodologias, critérios, técnicas e procedimentos que visam aprimorar a Auditoria na área da Engenharia;
- Discutir temas polêmicos e a apresentação de novas ações a serem aplicadas na área de Auditoria em Obras Públicas; e
- Estabelecer a troca de experiência entre as diversas instituições envolvidas no controle de Obras Públicas.

Objetivos específicos do SINAOP 2025:

- Reunir os diversos órgãos que atuam no controle de obras públicas com vistas a aperfeiçoar as atividades de auditoria de obras públicas, em especial na área de infraestrutura, sustentabilidade e integração;
- Municar o público do evento com exposições detalhadas acerca de técnicas e soluções de engenharia na área de infraestrutura, considerando também a sustentabilidade e integração;
- Discutir inovações e tecnologias na engenharia para a construção de infraestrutura sustentável, resiliente e de baixo impacto ambiental;
- Analisar como as obras públicas podem ser planejadas e executadas de forma a minimizar os impactos ambientais e promover a conservação dos recursos naturais e debater os desafios e as melhores práticas na gestão e fiscalização de obras públicas, garantindo a eficiência, a transparência e o combate à corrupção; e
- Explorar como a infraestrutura pode conectar diferentes regiões do país, impulsionando o desenvolvimento econômico e social de forma equilibrada, além de abordar o papel fundamental dos Tribunais de Contas na fiscalização dos gastos públicos e na promoção da boa governança, contribuindo para a sustentabilidade das obras e a proteção do interesse público.

Declara ainda que o Ibraop e o Tribunal de Contas do Amazonas – TCE/AM estarão realizando o Sinaop em Manaus/AM, no período de 18 a 22 de agosto de 2025.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Brasília/DF em 24 de abril de 2025.



Adriana Cuoco Portugal
Presidente

"Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as informações pessoais foram devidamente ocultadas. Caso seja necessário o acesso ao documento original, favor encaminhar solicitação para o e-mail ibraop@ibraop.org.br."